



CNPJ n.º 46.200.623/0001 - 46

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

Estância Turística do Estado de São Paulo

Tel: (012) 3117.1288 - Fax (012) 3117.1183
e-mail : pmetsjb@hexato.com.br



São José do Barreiro, 18 de Abril de 2007.

OF.GP.N.º 074/2007

Senhor Presidente:

É de nosso conhecimento que os Projetos ora apresentados de n.º s 001 e 004/2007, geram despesas com pessoal e que, em decorrência disso, devemos atender às exigências do art. 21 e incisos da Lei Complementar Federal 101/2000, mais conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal.

As exigências previstas na norma legal mencionada são: 1) a realização de estimativa trienal de impacto sobre a receita orçamentária (art.16,I); 2) a realização de estimativa trienal de impacto sobre disponibilidades de caixa (art.16, I); 3) a apresentação de estudo de conformação ao limite percentual prudencial (95% do máximo, art. 22); 4) a declaração do ordenador da despesa (no caso o Prefeito) atestando e demonstrando que a despesa tem dotação e numerário e, mais, está consoante o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); 5) a demonstração de não haver comprometimento das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a posterior compensação financeira nos anos seguintes, caso haja aumento de despesa, a ser realizada através de um anexo à Lei Orçamentária Anual; e 6) a apresentação de estudo de conformação aos limites das despesas previdenciárias.

A estimativa trienal de impacto sobre a receita orçamentária e financeira vem a seguir apresentada:

EXERCICIO DE 2007

Superávit financeiro realizado no Exercício de 2006	R\$	498.502,96	A
Receita Esperada em 20076	R\$	10.800.000,00	B
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no Orçamento Programa de 2007	R\$	11.298.502,96	C
Custo da nova despesa em 2007	R\$	16.250,00	D
Estimativa de impacto orçamentário		0,15%	D/B
Estimativa de impacto financeiro		0,14%	D/C

EXERCICIO DE 2008

Superávit financeiro do Exercício de 2007	R\$	0,00	A
Receita Esperada em 2008	R\$	11.340.000,00	B
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no Orçamento Programa de 2008	R\$	11.340.000,00	C



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro
Estância Turística do Estado de São Paulo

Tel : (012) 3117.1288 – Fax (012) 3117.1183
 e-mail : pmetsjb@hexato.com.br



CNPJ n.º 46.200.623/0001 – 46

Custo da nova despesa em 2008	R\$	22.280,00	D
Estimativa de impacto orçamentário		0,20 %	D/B
Estimativa de impacto financeiro		0,20%	D/C

EXERCÍCIO DE 2009

Superávit financeiro do Exercício de 2008	R\$		A
Receita Esperada em 2009	R\$	12.000.000,00	B
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no Orçamento Programa de 2009	R\$	12.000.000,00	C
Custo da nova despesa em 2009	R\$	24.252,00	D
Estimativa de impacto orçamentário		0,20 %	D/B
Estimativa de impacto financeiro		0,20 %	D/C

Cumprе destacar que a despesa decorrente da implementação das atividades previstas neste Projeto de Lei, conforme estudo, manterá o Município dentro do limite prudencial previsto no art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A declaração de compatibilidade da despesa ora criada com a Lei Orçamentária Anual fica aqui realizada. A despesa que se cria, tem a expressa previsão no Orçamento Programa de 2006 e nos itens respectivos do PPA e da LDO.

As despesas criadas não comprometerão as metas fiscais da LDO, tendo em vista que são expressamente previstas na mesma.

Sendo o que nos cabia, reiteramos votos de estima e consideração e ficamos no aguardo da prudente aprovação do presente Projeto de Lei que é agora submetido ao elevado crivo de V. Exas.

Atenciosamente,


 Paulo Roberto do Prado
 Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VER. VALENTIN PORTO FERNANDEZ
 DD. Presidente da Câmara Municipal de
 São José do Barreiro - SP




 João Paulo Rodrigues
 Escriurário